SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 26 de Outubro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XII | Nº 2762

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Romualdo Feitosa Silva
Vice-Presidente - vago
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

RESOLUÇÃO Nº. 039/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e com fulcro no Art. 92 – § 2º do Regimento Interno, e, com base na Lei Municipal de nº. 399 de 29/09/2023, no Art. 16 - Inc. II - no Anexo IV - Cód. Padrão V - da citada Lei, vêm a público instituir a seguinte,

Resolver:

Art. 1º - CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal de Cantá decretou **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais, no dia 26 de outubro de 2026 (segunda feira) em razão do **Ponto facultativo alusivo ao Dia Servidor Público no** dia 28 de outubro (quarta-feira).

Art. 2º - Fica estabelecido **ponto facultativo** no dia, 26 de outubro de 2026, nas dependências da Câmara Municipal não havendo expediente, retornando ao expediente normal no dia 27 de outubro (terça-feira).

Art. 3º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 23 de outubro de 2026.

WANESSA LOBO DE MATOS
Câmara Municipal de Cantá
Presidente

CLAUDIO GOMES DE LIMA
Câmara Municipal de Cantá
1º Secretário

Publicado por:
Ariana Oliveia da Costa
Código Identificador:292BA718

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE" DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão de necessárias correções editalícios e por não ter sido cumprido o prazo mínimo de publicidade nos demais meios de publicação, ficam **SUSPENSAS "SINE DIE"** as aberturas do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, COM EXECUÇÃO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS, LIMPEZA DE SARJETAS E MEIO-FIO, CAPINA MANUAL DE VEGETAÇÃO URBANA, PODA PREVENTIVA DE ARBORIZAÇÃO URBANA, PINTURA DE MEIO-FIO E REMOÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS VEGETAIS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE APOIO OPERACIONAL.

Na oportunidade, informamos a todos os interessados que ocorrerá novas publicações com os ajustes necessários do referido edital e seus anexos, mantendo os critérios estipulados pela Lei 14.133/2021, bem como, respeitados os ditames insculpidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Normandia-RR, 23 de outubro de 2026.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:7A704A0C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

GABINETE
DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.546 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ORÇAMENTÁRIO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.546

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$1.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
Anulação

1.250,00

01 00 PODER LEGISLATIVO

5	01.031.1101.2001.0000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEG	1.250,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 001	DUODECIMO CAMARA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 00 PODER LEGISLATIVO

9	01.031.1101.2001.0000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISL	-1.250,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 001	DUODECIMO CAMARA	

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-1.250,00

Publicado por:
Adria da Silva Alves Campos
Código Identificador:EF27A31D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 952/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **MILEIDE CARNEIRO DE LIMA,** do cargo Comissionado de Secretaria Municipal de Assistência Social. Deslocamento da Sede do Município de Uiramutã com destino a Boa Vista com a finalidade de participar de reuniões junto à Contabilidade. Com saída no dia 26 de outubro e retorno no dia 29 de outubro de 2026. Fazendo jus a 3½ três diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 23 de outubro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:1406973B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 954/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) DENIS SANTOS GOMES, no cargo de Assistente Social, com lotação no CREAS/Secretaria de Assistência Social. Deslocamento da Sede do Município para a Capital Boa Vista, com a finalidade de participar da capacitação do Poder Judiciário " O Poder de Entrega Voluntária". Com saída no dia 26 de outubro e retorno no dia 28 de outubro de 2026. Fazendo jus a 2½ duas diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 23 de outubrode 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:F77172BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
ERRATA A PORTARIA 953

ERRATA À PORTARIA Nº 953/2026
Publicada no Diário Oficial no dia 22 de outubro com circulação no dia 23 de outubro de 2026

ONDE SE LÊ
Art. 1º CONCEDER afastamento de Licença Maternidade por 120 dias (prorrogáveis por mais 60 dias) à Servidora JADLENE PEREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF: **033.***.***-30,** do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de 10 de outubro de 2026.

LÊ-SE
Art. 1º CONCEDER afastamento de Licença Maternidade por 120 dias (prorrogáveis por mais 60 dias) à Servidora JADLENE PEREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF: **033.***.***-30,** do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de 09 de outubro de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 23 de outubro de 2026.

.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:48AE790A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 955/2026

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER afastamento de Licença Maternidade por 120 dias (prorrogáveis por mais 60 dias) à Servidora ANA GABRIELE ESTEVÃO DA SILVA, inscrita no CPF: **000.***.***-00,** do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de 14 de outubro de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 23 de outubro de 2026.

.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:DB698600

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
PORTARIA Nº. 690/2026/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 690/2026/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração à Servidor (a) Municipal, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre e art. 103 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR (Lei n°**.** 478 /2024),

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER A LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR, SEM REMUNERAÇÃO, a pedido do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **MARIA DE LOURDES MENESES DO NASCIMENTO,** cargo de Técnica de Enfermagem, Matricula 445-1, Funcionário(a) do Quadro Efetivo desta Prefeitura, pelo período de 15/10/2026 a 15/10/2027.

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 09 DE OUTUBRO DE 2026

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:9467057E

GABINETE
PORTARIA Nº. 691/2026/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 691/2026/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio à Servidor(a) Público(a) Municipal, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre e art. 107 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR (Lei n°**.** 478 /2024),

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **ELIVALDA BENTO NICÁCIO**, cargo de Professora, Funcionário(a) do Quadro Efetivo desta Prefeitura, Matrícula 123-1, no período de **22 de outubro de 2026 a 20 de janeiro de 2027.**

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 16 DE OUTUBRO DE 2026

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:63289C88

GABINETE
PORTARIA Nº. 692/2026/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 692/2026/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio à Servidor(a) Público(a) Municipal, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre e art. 107 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR (Lei n°**.** 478 /2024),

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Funcionário(a) do Quadro Efetivo desta Prefeitura, Matrícula 2994-1, no período de **22 de outubro de 2026 a 20 de janeiro de 2027.**

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 16 DE OUTUBRO DE 2026

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:73A3ABA9

GABINETE
PORTARIA Nº. 693/2026/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 693/2026/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio à Servidor(a) Público(a) Municipal, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre e art. 107 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR (Lei n°**.** 478 /2024),

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **SUELY DE SOUSA**, cargo de Professora, Funcionário(a) do Quadro Efetivo desta Prefeitura, Matrícula 931-1, no período de **22 de outubro de 2026 a 20 de janeiro de 2027.**

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 19 DE OUTUBRO DE 2026

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:758C0469

GABINETE
PORTARIA Nº. 694/2026/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 694/2026/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio à Servidor(a) Público(a) Municipal, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre e art. 107 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR (Lei n°**.** 478 /2024),

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **NÁDIA PEREIRA DA SILVA**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Funcionário(a) do Quadro Efetivo desta Prefeitura, Matrícula 349-1, no período de **22 de outubro de 2026 a 20 de janeiro de 2027.**

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 19 DE OUTUBRO DE 2026

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:99F5CF38

GABINETE
PORTARIA Nº. 696/2026/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 696/2026/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio à Servidor(a) Público(a) Municipal, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre e art. 107 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR (Lei n°**.** 478 /2024),

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **MARILENE FERREIRA DA SILVA**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Funcionário(a) do Quadro Efetivo desta Prefeitura, Matrícula 3225-1, no período de **22 de outubro de 2026 a 20 de janeiro de 2027.**

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 19 DE OUTUBRO DE 2026

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:81A9A342

GABINETE
PORTARIA Nº. 697/2026/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 697/2026/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio à Servidor(a) Público(a) Municipal, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre e art. 107 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR (Lei n°**.** 478 /2024),

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **LEVI DA SILVA LIMA**, cargo de Cirurgião Dentista, Funcionário(a) do Quadro Efetivo desta Prefeitura, Matrícula 461-1, no período de **22 de outubro de 2026 a 20 de janeiro de 2027.**

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 19 DE OUTUBRO DE 2026

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:2A75B9C1

GABINETE
PORTARIA Nº. 698/2026/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 698/2026/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio à Servidor(a) Público(a) Municipal, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre e art. 107 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR (Lei n°**.** 478 /2024),

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **JOELMA ARAÚJO RODRIGUES**, cargo de Técnica de Enfermagem, Funcionário(a) do Quadro Efetivo

desta Prefeitura, Matrícula 434-1, no período de **22 de outubro de 2026 a 20 de janeiro de 2027.**

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 20 DE OUTUBRO DE 2026

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:F04E7964

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº286/2026 TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 285/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº286/2026

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 285/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim,
DECRETA:
Art. 1º Fica tornado sem efeito, em sua integralidade, o Decreto nº 285/2026, que exonerou o senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS PEIXOTO NETO** do cargo de provimento em comissão PMB/CC1, de **Secretário Municipal de Infraestrutura**, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:96E27837

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº10/2026 - ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 - PLENÁRIA LIVRE MUNICIPAL DE ADOLESCENTES

ERRATA Nº10/2026
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 - PLENÁRIA LIVRE MUNICIPAL DE ADOLESCENTES

Onde se lê:
2. DATA, HORÁRIO E LOCAL
Data: a realizar entre 29/10/2026 e 06/11/2026.

5. DA VOTAÇÃO
5.1. A votação será democrática, realizada no dia 09 de novembro de 2026, realizada no auditório da prefeitura municipal de Bonfim, às 08:00, assegurando igualdade de oportunidades às candidaturas habilitadas, liberdade de manifestação, voto sem constrangimento e respeito às diferentes opiniões.

Leia-se: Texto Correto
''2. DATA, HORÁRIO E LOCAL
*Data: **05 de novembro de 2026**.''*

*''**5. DA VOTAÇÃO***
*5.1. A votação será democrática, realizada no **dia 05 de novembro de 2026**, realizada no auditório da prefeitura municipal de Bonfim, às 08:00, assegurando igualdade de oportunidades às candidaturas habilitadas, liberdade de manifestação, voto sem constrangimento e respeito às diferentes opiniões''*

Art.02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, e as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:D9BC9E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº 123/2026

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº 123/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR
CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: EDITORA BOA VISTA – EPP
CNPJ nº 04.653.101/0001-12
OBJETO: Contratação de serviços de Publicação em jornal de grande circulação da Prefeitura Municipal de Bonfim, por meio da Secretaria Municipal de Administração – SMAD.
VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R$ 101.240,00 (cento e um mil, duzentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Exercício: 2026.
Programa de Trabalho: 1.500.0000100.119
Elemento de despesa: 3.3.90.92.00
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Tipo de Empenho: Global

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo reconhece a liquidez e a certeza da obrigação pecuniária por parte da Administração Pública, motivada pela efetiva entrega e ateste do objeto contratual, sob orientação do artigo 149, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:BBB9781E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA N° 020/2026

NOMEIA A SERVIDORA ANDRESSA MATOS SOARES *COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA PARA* ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO.

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor **PETER CLEY DUARTE REIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere por meio do Decreto n° 027/2018, art. 1, inciso II que dispõe

sobre a Delegação de Competência no âmbito de Administração Municipal, prevista no art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **ANDRESSA MATOS SOARES**, Engenheira Civil, inscrita no CPF nº 017.530.392-40, CREA N° 0920381600/RR, como responsável Técnica pela **Elaboração de Projeto e Orçamento,** referente: SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caracaraí-RR, 21 de Outubro de 2026.

PETER CLEY DUARTE REIS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Portaria nº 072/2025

Publicado por:
Ely Suyenny de Oliveira Araújo
Código Identificador:C334F030

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 089/2026
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2026
AVISO DE LICITAÇÃO
O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a abertura do **Pregão Presencial n° 027/2026**, **Processo Administrativo n°. 089/2026,** Tipo Menor Preço Global, no dia **13 de novembro de 2026**, Interessado: **SEMSA,** às 09:00, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, ELIMINAÇÃO E PREVENÇÃO DE VETORES E PRAGAS URBANAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROEBE-RR, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PRODUTOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, EPIs E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS.** O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto ao DLC municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na BR 210, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE o Edital poderá ser solicitado através do e-mail cplcaroebe2021@gmail.com ou através do endereço eletrônico www.caroebe.rr.gov.br.

Caroebe/RR, 23 de outubro de 2026.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação/Pregoeiro – DLC/Caroebe-RR.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:84EB8375

GABINETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 090/2025
Contrato nº: 080/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e produtos de higiene pessoal, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Caroebe-RR.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2025, que entre si fazem o Município de Caroebe e a empresa NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA nas condições abaixo:

O presente termo aditivo tem por objeto a (s) seguinte(s) alteração (ões) contratual (is):

Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas e plenamente vigentes as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Caroebe-RR, 23 de outubro de 2026.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:08DEFA13

GABINETE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, torna público o resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Pregão Presencial SRP n° **025/2026** – Processo n° **077/2026** Interessado: **SEMAS.** Tipo: Menor Preço Global, tendo como objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** declara vencedora a empresa: **G. CORREIA DE SOUZA LTDA, CNPJ:66.147.243/0001-65.**
Valor do Lote Único: R$ 308.777,50 (trezentos e oito mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
Dessa forma cumpridas as exigências formais declaram vencedora.

Caroebe - RR, 23 de outubro de 2026.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Agente de contratação/Pregoeiro/DLC/PMC

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:E7A6650E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 151/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

DECLARA A AQUISIÇÃO DA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APROVADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS REFERENTE AO EDITAL N.º 01/2016.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRACEMA**, Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal, que assegura estabilidade aos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício e aprovação em avaliação especial de desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 20 a 25 da Lei Municipal nº 99/2003, que disciplina o estágio probatório e a aquisição da estabilidade dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados foram regularmente aprovados em concurso público (EDITAL 001/2016), nomeados, empossados e entraram em exercício nos respectivos cargos em 22 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que os referidos servidores cumpriram o período legal de estágio probatório e obtiveram aprovação nas avaliações de desempenho pertinentes, conforme documentação constante de seus assentamentos funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a aquisição da estabilidade funcional, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e dos Artigos 20 a 25 da Lei Municipal nº 99/2003, dos seguintes servidores públicos municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Município de Iracema/RR:

I – **ODAMILTON RIBEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, lotado em Campos Novos; inscrição (edital 01/2016) n.º 14342348.

II – **ADRIANO PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, lotado em Roxinho; inscrição (edital 01/2016) n.º 14312745.

III – **BRÊNIO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Coveiro, lotado na sede do Município; inscrição (edital 01/2016) n.º 14327593.

IV – **KATIA CRISTINA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Merendeira, lotada em Campos Novos; inscrição (edital 01/2016) n. º 14345334.

V – **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de Cuidador de Aluno, lotado na sede do Município; inscrição (edital 01/2016) n.º 14380350.

VI – **JOÃO FRANCISCO FERREIRA DE BRITO**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na sede do Município; inscrição (edital 01/2016) n.º 14376420.

VII – **VITÓRIA REGINA DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Gestão de Pessoas, lotada na sede do Município; inscrição (edital 01/2016) n.º 14371189.

VIII – **MADALENA BRITO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de artífice, lotada na sede do Município; inscrição (edital 01/2016) n.º 14435475.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do setor de Recursos Humanos, deverá providenciar as anotações pertinentes nos assentamentos funcionais dos servidores relacionados no art. 1º, fazendo constar a aquisição da estabilidade funcional, observada a data legal correspondente a cada servidor.

Art. 3º A presente Portaria possui natureza declaratória, formalizando o reconhecimento administrativo da estabilidade decorrente do cumprimento dos requisitos constitucionais e legais, não implicando nova nomeação, posse ou alteração dos cargos efetivos ocupados pelos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos legais decorrentes da aquisição da estabilidade.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Palácio Tadashi Nakayama, em 22 de outubro de 2026.

MARLENE SARAIVA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:9925A17F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
REPUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025 - SEMOU

PROCESSO: Nº 256/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: N° 007/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: UNIÃO PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.506.294/0001-70

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato nº 013/2025, por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 06/10/2026, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: Dia 24 de setembro de 2026.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Republicado devido a erro de diagramação, na publicação do Diário Oficial dos Municípios de Roraima, Edição nº 2748 de 02 de outubro de 2026, tornando assim a primeirasemefeito.

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:0050F94B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2026
DISPENSA FÍSICA Nº 016/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS do Município de São João da Baliza/RR, faz publicar o extrato resumido da Contratação Direta nº 016/2026, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA, COMPREENDENDO O LEVANTAMENTO EM CAMPO, CONFERÊNCIA E VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES EXISTENTES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

CONTRATADA: DTL COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.591.881/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R$ 64.560,00 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

São João da Baliza/RR, 26 de agosto de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:7715203F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90006/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, através da SEMLIC informa a quem for interessado o resultado da Concorrência Presencial nº 90006/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 2652026, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA DE HIDROTERAPIA E FISIOTERAPIA NO MUNICIPIO DE SAO JOÃO DA BALIZA/RR**, tendo como proposta vencedora a da empresa LETS ENGENHARIA LTDA inscrita sob o CNPJ 23.826.868/0001-40, que apresentou no valor de R$1.602.480,41 (um milhão, seiscentos e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza/RR, 20 de outubro de 2026

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:B2CADF29

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2026 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2026 – SEMSA/PMC
COMPRASGOV Nº 980028 - 032/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação – DLC, torna público aos interessados o **ADIAMENTO** da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 010/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO COMPLETA DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS COM SISTEMA DE FILTRAGEM, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS AOS POSTOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, anteriormente prevista para o dia 26/10/2026, em razão do ponto facultativo estabelecido pelo Decreto Municipal nº 283, de 22 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima em 23/10/2026.

NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/11/2026, às 10h00min (horário de Brasília), no Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente na internet através do Portal da Transparência (https://transparencia.canta.rr.gov.br/editais-api/) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço Rua Francisco Alves Gondim, s/n°, Bairro: Antônio Chagas Pinto no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira.

Cantá-RR, 23 de outubro de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:E8F25C7C

GABINETE
DECRETO Nº. 284 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO OS ATOS DO DECRETO Nº 282, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito os atos mencionados no Decreto Municipal nº 282/2026, datado no dia 22 de outubro de 2026, veiculado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, na Edição ANO XII | Nº 2761, de 23 de outubro de 2026, fl. 23.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:7D522A0E

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, de 21 de outubro de 2026, n.º 2759, pág. 18/19, referente à Autorização de Contratação Direta, Processo n.º 046/2026 - Inexigibilidade nº 007/2026.

ONDE SE LÊ: Favorecido: MAYSA R DE LIMA, CNPJ Nº 042.813.780/0001-61.

LEIA-SE: Favorecido: MAYSA R DE LIMA, CNPJ Nº 04.281.378/0001-61

Cantá/RR, 23 de outubro de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:B5BEFE60

